



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

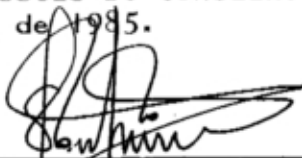
RESOLUÇÃO Nº CD/ 68 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO DE Nº CD/71/85;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio firmado entre a UNIÃO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a prestação de serviços mediante bolsas de estágio remunerado de estudantes, sem vinculação empregatícia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 13 de dezembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO BURNEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro